



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 011/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Assessor Jurídico do Município, **Dr. Kleber de Oliveira Barros**, legalmente inscrito na OAB/DF sob o nº 8.160, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Pareceres Jurídicos nos seguintes Processos Administrativos:

Processo Administrativo nº 0041/2022, de 04.01.2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: Jaciara Maria Costa da Silva

Assunto: Parecer Jurídico acerca de Solicitação de Abono.

Processo Administrativo nº 0164/2022, de 07.01.2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: Silvia Maria de Oliveira Santos

Assunto: Parecer Jurídico acerca de Pagamento de Abono FUNDEB/2021.

Processo Administrativo nº 0300/2022, de 12.01.2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: Francisco Bernardino da Silva Neto

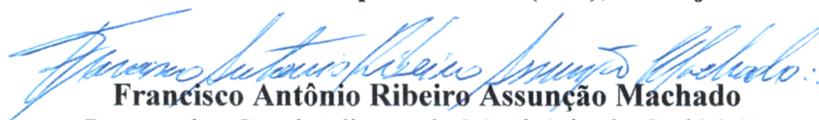
Assunto: Parecer Jurídico acerca de Solicitação de Abono de 2021.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 04/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

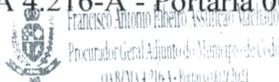
Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 21 de janeiro de 2022.


Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado

Procurador Geral Adjunto do Município de Codó-MA

OAB-MA 4.216-A - Portaria 002/2021



Ribeiro
21/01/22
K.B.